



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 987 - ANO: XII

8 Pág(s)

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>LEI.....</b>	<b>1</b>
<b>PORTARIA .....</b>	<b>1</b>
<b>PROCESSOS LICITATÓRIOS.....</b>	<b>1</b>

### ATOS DO EXECUTIVO

#### LEI

LEI Nº. 2346/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 15.000,00(quinze mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

Órgão.....: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 15.01 Divisão de Assistência Social.

08.244.0018.2.030 – Manutenção das atividades assistenciais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....

15.000,00

Art. 2º. Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação de receita do convênio e/ou programa, e o superávit financeiro do exercício anterior, bem como a anulação de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 15.000,00.

Art. 3º. Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2014/2017 e dos anexos da LDO, afim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos sete dias do mês de dezembro de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

### PORTARIA

PORTARIA Nº 515/2017

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 02 (duas) diária com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à Servidora Adriana Cândida Sluzovski, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR, do dia 13.12.2017 ao dia 16.12.2017, a fim de participar de um curso de capacitação: "Termo de Referências e Capacitação, Formação e Atualização de Pregoeiros, conforme a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, incluindo as Leis Complementares 123/06 e 147/14";

- 02 (duas) diária com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à Servidora Camila Aparecida Carvalho da Silva, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR, do dia 13.12.2017 ao dia 16.12.2017, a fim de participar de um curso de capacitação: "Termo de Referências e Capacitação, Formação e Atualização de Pregoeiros, conforme a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, incluindo as Leis Complementares 123/06 e 147/14";

- 02 (duas) diária com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à Servidora Carla Baena Aguiar Melo, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR, do dia 13.12.2017 ao dia 16.12.2017, a fim de participar de um curso de capacitação: "Termo de Referências e Capacitação, Formação e Atualização de Pregoeiros, conforme a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, incluindo as Leis Complementares 123/06 e 147/14";

- 02 (duas) diária com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor Renan Felipe da Silva Lima, para custear despesa de viagem a

Curitiba/PR, do dia 13.12.2017 ao dia 16.12.2017, a fim de participar de um curso de capacitação: "Termo de Referências e Capacitação, Formação e Atualização de Pregoeiros, conforme a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, incluindo as Leis Complementares 123/06 e 147/14";

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 02/2017

Autoria: Secretaria da Serviços Urbanos.

Acusado: Inobra Construção Civil - Eireli - ME

A Divisão de Licitação do município de Ubiratã informa aos interessados que se encontra aberto o presente processo administrativo a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa supracitada, parte do Contrato 490/2017, referente à Tomada de Preços 08/2017, cujo objeto remete à Ampliação do quiosque da Praça Vereador Horácio José Ribeiro. Para tanto, ficam indicados (as) como responsáveis pelo procedimento os seguintes servidores:

- I. Eduardo Ferreira dos Santos, presidente da Comissão de Licitação para a Tomada 08/2017;
- II. Suely Irene Hellstrom, Membro da Comissão de Licitação para a Tomada 08/2017;
- III. Marcos da Silva Retamero, Membro da Comissão de Licitação para a Tomada 08/2017.

Faz-se a juntada aos autos do processo a Comunicação Interna solicitando a abertura do procedimento, devidamente autorizada pelo prefeito, bem como os documentos comprobatórios das irregularidades praticadas pela empresa em questão.

Ubiratã, 08 de dezembro de 2017. - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 83/2017

PROCESSO Nº 3803/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Inscrição de quatro servidores no treinamento " Termo de Referência e Capacitação, Formação e Atualização de Pregoeiros, conforme a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, incluindo as Leis Complementares 123/06 e 147/14" a ser realizado nos dias 14 e 15 de dezembro em Curitiba.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação visa à capacitação de quatro servidores efetivos atuantes na Divisão de Licitações, uma vez que os mesmos buscam aprimorar e aperfeiçoar suas atividades desempenhadas neste órgão público.

Sabe-se que a capacitação é um processo de aprendizagem que tem por objetivo nortear, orientar, instruir, qualificar e o mais importante promover o conhecimento necessário para a execução das atividades ora incumbidas. A capacitação aprimora a competência e a confiança do profissional, que são resultados de conhecimento, habilidades e atitudes.

Amparados nesta premissa, a capacitação dos servidores públicos têm adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada e requer dos agentes públicos novas abordagens profissionais, exigindo-se novas competências.

Assim sendo, os servidores que realizarão o curso que tem como tema "Termo de Referência e Capacitação, Formação e Atualização de Pregoeiros, conforme a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, incluindo as Leis Complementares 123/06 e 147/14", são responsáveis pela elaboração de editais de licitação, atuam direta e indiretamente no controle e gerenciamento de contratos, processo de aquisição, elaborar termos de referências e demais assuntos relacionados à processos licitatórios.

Sendo a Adjuvare uma escola de gestão pública que atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com docentes qualificados e com experiência prática na respectiva área ministrada. Com um conteúdo programático único e metodologia e didática singular, além de orientar com precisão e exatidão em diversas áreas de atuação.

Desta forma, a capacitação do curso de "Termo de Referência e Capacitação, Formação e Atualização de Pregoeiros, conforme a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, incluindo as Leis Complementares 123/06 e 147/14", ofertado pela Adjuvare possui um cronograma de ensino exclusivo, que atende com exatidão a perspectiva esperada, uma vez que ampliará a visão técnica, auxiliará na forma organizacional, contribuirá no desenvolvimento das atividades desempenhadas.



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 987 - ANO: XII

8 Pág(s)

O conteúdo programático abordará: conceitos de termo de referência, base legal para o termo de referência, definição do objeto, critérios de aceitação do objeto, fiscalização, gerenciamento de prazo de execução, sanções, fases internas do pregão, finalidade, conceito de "bens e serviços comuns", sistema registro de preços, atribuições e responsabilidades do pregoeiro e equipe de apoio, fases da sessão pública de pregão presencial, conceitos, finalidades e fases do pregão eletrônico, homologação, contratação, enquadramento e comprovação de MPE's, tratamento diferenciado. Enfim, o curso abordará os aspectos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14.

Mediante apresentação do conteúdo programático, o curso em questão atende seguramente a necessidade do Município. Uma vez, que não basta apenas capacitar os servidores, mas sim capacitar com qualidade, sendo que esta capacitação enaltecera claramente o conhecimento dos servidores efetivos, promovendo-os melhor condições e conhecimentos para exercer suas funções com qualificação e ciência necessária.

**2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

**3. DADOS DA PROPONENTE:**

ADJUVARE EVENTOS E SERVIÇOS LTAD, inscrita no CNPJ sob o nº 05.983.000/0001-72, situada na Rua Augusto Steembock nº 544, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81550-080, Telefone nº (41) 3369-2904, e-mail [p.rui@adjuvare.com.br](mailto:p.rui@adjuvare.com.br).

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias, a contar da data do presente Termo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0309

Despesa Orçamentária: 537

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 7.920,00

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	Capacitação de quatro servidores para o curso de Termo de referência e capacitação, formação e atualização de pregoeiro.	1.980,00	7.920,00

Ubiratã – Paraná.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO Nº 3774/2017

PREGÃO Nº 292/2017

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

2.1. Aquisição de Materiais de Resgate destinados à Ambulâncias da Secretaria de saúde.

**3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

3.1. Menor Preço por item.

**4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

4.1. JULGAMENTO: 04 de dezembro de 2017 às 14:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 04 de dezembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 07 de dezembro de 2017.

**5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):**

5.1. PRIDE ATACADO LTDA - ME

5.1.1. CNPJ Nº 20.732.659/0001-40

5.1.2. VALOR CONTRATADO R\$ 3.472,13 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e treze centavos).

Ubiratã - Paraná, 07 de dezembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 3774/2017

PREGÃO Nº 292/2017

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

1.1. Aquisição de Materiais de Resgate destinados à Ambulâncias da Secretaria de Saúde.

**2. DADOS DO CONTRATO**

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 616/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: PRIDE ATACADO LTDA – ME, CNPJ n.º 20.732.659/0001-40.

2.4. VALOR: R\$ 3.472,13 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e treze centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/12/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1699

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$ 3.543,13

**4. FORO**

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO Nº 3777/2017

PREGÃO Nº 295/2017

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

2.1. Aquisição de porta destinada ao balcão da farmácia.

**3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

3.1. Menor Preço por item.

**4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

4.1. JULGAMENTO: 05 de dezembro de 2017 às 10:30 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 05 de dezembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 05 de dezembro de 2017.

**5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):**

5.1. VILMAR DE SOUZA VIEIRA - ME

5.1.1. CNPJ Nº 06.308.747/0001-98

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$-4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Ubiratã - Paraná, 05 de dezembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2017**

PROCESSO Nº 3777/2017

PREGÃO Nº 295/2017

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

1.1. Aquisição de porta destinada ao balcão da farmácia.

**2. DADOS DO CONTRATO**

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 612/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: VILMAR DE SOUZA VIEIRA - ME E CNPJ nº 06.308.747/0001-98.

2.4. VALOR: R\$-4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/12/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1742

Categoria: 449052999900

Descrição da Despesa: Outros materiais permanentes

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-4.300,00

**4. FORO**

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO Nº 3786/2017

PREGÃO Nº 302/2017

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de